



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
“PEQUENO GRANDE PAGO”

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2025**

**Poder Legislativo do Município de André da Rocha/RS**

**Dispensa N°. 04/2025**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ENGENHEIRO ELÉTRICO OU ELETRICISTA  
PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE  
ANDRÉ DA ROCHA/RS.**

Torna-se público que a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS**, por meio da Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1800, Bairro Centro, CEP 95.310-000, em André da Rocha/RS, realizará licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

**OBJETO**

1- Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados com profissional engenheiro elétrico ou eletricista para realização da documentação técnica (orçamento, BDI, cronograma físico – financeiro e encargos sociais) do projeto de reforma elétrica, bem como, laudos de medições e vistorias técnicas referente ao acompanhamento da execução da obra de reforma elétrica do prédio do Poder Legislativo Municipal de André da Rocha/RS.

**VALOR ESTIMADO**

2- O valor estimado da presente contratação é:

Laudo de medição, com art.: R\$ 1.500,00

Visitas à obra: R\$ 150,00 por visita, estimado a necessidade de 03 visitas = R\$ 450,00

Planilha orçamentária, encargos sociais, BDI, cronograma físico-financeiro: R\$ 1.950,00

Valor total estimado: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**OBS:** Valor final poderá ocorrer alteração diante da quantidade de visitas técnicas que forem necessárias.

**PRAZO, ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA**

**3.1 – DA PROPOSTA FINANCEIRA:**

**3.1.1 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/05/2025 às 23h59min**

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, ao e-mail: [camara@andredarocha.rs.gov.br](mailto:camara@andredarocha.rs.gov.br) ou mediante protocolo junto a Secretaria da Câmara Municipal, a proposta com a descrição do objeto ofertado.

**3.2- LINK DO EDITAL: <https://camaraandredarocha.rs.gov.br/index.php>**

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 3611-1157 ou e-mail: [camara@andredarocha.rs.gov.br](mailto:camara@andredarocha.rs.gov.br)

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de André da Rocha/RS, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**RAMON PINTO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara de Vereadores